UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços de Informática

Divisão de Infraestruturas e Serviços

Regulamentação:

Regulamento dos SI – Despacho n.º 12510/2023 (2ª série), de 6 dezembro

Missão / Finalidades da Unidade:

A Divisão de Intraestruturas e Serviços visam garantir o bom funcionamento e tecnologia infraestrutural mais adequada para as necessidades da Universidade.
(Fonte: Artigo 3º, nº 1 do Regulamento dos Serviços de Informática da UÉ)

Assegurar o acesso aos diversos sistemas de TI existentes, bem como o bom funcionamento dos mesmos, aos utilizadores que deles necessitem, com segurança e qualidade.
(Fonte: Focus Group)

Atribuições da Unidade:

A Divisão de Infraestruturas e Serviços é dirigida por um/a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e compete-lhe:
a) Assegurar, manter e zelar pelo bom funcionamento da infraestrutura tecnológica, informática e de comunicações (voz e dados) instalada, bem como dos serviços disponibilizados, garantindo a sua administração e gestão técnica, operacionalidade, compatibilidade, consistência, atualidade, fiabilidade e manutenção com a conectividade interna e externa;
b) Elaborar e propor instruções e normas de procedimento relativas à utilização de infraestruturas, equipamentos e serviços;
c) Definir e implementar políticas de atualização e manutenção das infraestruturas existentes garantindo uma resposta eficaz face às necessidades das Unidades Orgânicas e Serviços da Universidade, respetivos utilizadores e sistemas;
d) Definir e implementar medidas de segurança e integridade de equipamentos e serviços, bem como consciencializar os utilizadores relativamente a riscos de segurança;
e) Manter permanentemente atualizado o registo de todo o software e hardware existente, sob responsabilidade da divisão;
f) Estabelecer procedimentos efetivos em caso de desastre;
g) Propor e supervisionar tecnicamente os processos de aquisição da responsabilidade da Divisão;
h) Colaborar na elaboração e revisão dos planos de formação nos domínios da utilização de meios informáticos;
i) Produzir informação estatística e qualitativa relativamente às ações e atividades desempenhadas.

(Fonte: Artigo 3º do Regulamento dos Serviços de Informática da UÉ)

Sistema de Gestão de Conciliação:	Promover e facilitar o recurso às medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar disponibilizadas no âmbito do Sistema de Gestão de Conciliação.

Competências Técnicas

Específicas da Unidade e transversais à Universidade de Évora

Técnico Superior/Especialista de Informática	Assistente Técnico/Técnico de Informática	Assistente Operacional
• Domínio das áreas técnicas necessárias (rede, administração de sistemas, telecomunicações); • Fluência em inglês técnico; • Conhecimento do funcionamento interno de sistemas operativos; • Conhecimentos e atualização contínua em instalação/manutenção redes informáticas, normas de materiais a utilizar, conhecimento de novos materiais e ferramentas para execução de obras.	• Domínio das áreas técnicas necessárias (rede, administração de sistemas); • Fluência em inglês técnico; • Conhecimento do funcionamento interno de sistemas operativos.	
• Conhecimento da estrutura organizacional da Universidade de Évora; • Atualização contínua de conhecimentos na área de atuação; • Conhecimentos e/ou formação de informática na ótica do utilizador, bem como de aplicações específicas utilizadas na estrutura; • Conhecimentos de língua estrangeira (inglês e/ou outra); • Conhecimentos de secretariado, técnicas e procedimentos da Administração Pública; • Conhecimentos de legislação (externa e interna).	• Conhecimento da estrutura organizacional da Universidade de Évora; • Atualização contínua de conhecimentos na área de atuação; • Conhecimentos e/ou formação de informática na ótica do utilizador, bem como de aplicações específicas utilizadas na estrutura; • Conhecimentos de língua estrangeira (inglês e/ou outra); • Conhecimentos de secretariado, técnicas e procedimentos da Administração Pública; • Conhecimentos de legislação (externa e interna).	• Conhecimento da estrutura organizacional da Universidade de Évora; • Atualização contínua de conhecimentos na área de atuação; • Conhecimentos e/ou formação de informática na ótica do utilizador, bem como de aplicações específicas utilizadas na estrutura; • Conhecimentos de língua estrangeira (inglês e/ou outra); • Conhecimentos de secretariado, técnicas e procedimentos da Administração Pública; • Conhecimentos de legislação (externa e interna).

Competências Comportamentais

Específicas da Unidade e transversais à Universidade de Évora

Técnico Superior/Especialista de Informática	Assistente Técnico/Técnico de Informática	Assistente Operacional
• Iniciativa e autonomia; • Criatividade; • Optimização de recursos.	• Iniciativa e autonomia; • Criatividade; • Optimização de recursos.	
• Análise da informação e sentido crítico; • Inovação e qualidade; • Planeamento e organização; • Realização e orientação para resultados.	• Realização e orientação para resultados; • Organização e método de trabalho; • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Tolerância à pressão e contrariedades.	• Adaptação e melhoria contínua; • Organização e método de trabalho; • Orientação para a segurança; • Tolerância à pressão e contrariedades; • Trabalho de equipa e cooperação.
Transversais à Administração Pública		
• Orientação para o Serviço Público; • Orientação para a Colaboração; • Orientação para os Resultados; • Orientação para a Mudança e Inovação.	• Orientação para o Serviço Público; • Orientação para a Colaboração; • Orientação para os Resultados; • Orientação para a Mudança e Inovação.	• Orientação para o Serviço Público; • Orientação para a Colaboração; • Orientação para os Resultados; • Orientação para a Mudança e Inovação.